



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL Nº 09/2021-PPZ

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA - UEPG

A coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPZ, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo: Podem se inscrever Zootecnistas e profissionais de áreas afins, devidamente graduados em escola de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: **de 12 a 16 de julho de 2021**

2.2. A ficha de inscrição preenchida e documentos escaneados devem ser encaminhados para o e-mail: sec_ppz@uepg.br, dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (anexo I deste edital), a ser enviado devidamente preenchido;

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

3.4. Cópia do Curriculum Vitae, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq;

3.5. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).

4. Das inscrições: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Mestrado em Zootecnia da UEPG;

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, permitindo-se que aluno curse apenas 2 (duas) disciplinas por semestre;

4.3. É vedado o trancamento de matrícula ao aluno especial. O aluno que abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de se matricular na mesma disciplina por um período de 2 (dois) anos;

4.4. Se o aluno especial for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do curso como aluno especial;

4.5. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2021:

Disciplina	Horário/período	Créditos/CH	Nº Vagas
Expressão Gênica Associada ao Crescimento muscular	Segunda-feira Manhã	45h/03	20
Sistematização e meta-análise de dados	quarta-feira Tarde	45/03	25
Bioquímica Animal	Quinta-feira Manhã	45/03	20
Parâmetros de monitoramento da qualidade do leite	terça-feira tarde	45/03	20

Obs: Devido à pandemia, as aulas do 2º semestre de 2021 serão ministradas no modo remoto.

6. Do processo de seleção: O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação curricular, a critério do professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados: O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do PPZ, a partir do dia 29 de julho de 2021.

8. Início das disciplinas:

8.1. As disciplinas estão programadas para iniciar a partir de 09 de agosto de 2021, conforme calendário a ser disponibilizado na homepage do PPZ/UEPG e/ou mural da secretaria de pós-graduação em Zootecnia, Bloco Z.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono;

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos

alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos;

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Zootecnia na UEPG.

Ponta Grossa, 30 de junho de 2021

Adriana de Souza Martins
Coordenador do PPZ/UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____.

() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO(A):		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DO NASCIMENTO:	LOCAL:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	UF:	____.____.____-____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
ESTABELECIMENTO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO		
ESTABELECIMENTO	ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, venho respeitosamente requerer a matrícula, pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
 () Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, ____ / ____ / ____

(assinatura)